

São Paulo, 29 de Março de 2018

COMITÊ DE NOMEAÇÃO DA

CBDN – Confederação Brasileira de Desportos na Neve

Ref: Candidaturas à Presidência, Conselho de Administração, Conselho Fiscal e Conselho de Ética

A quem possa interessar

Conforme disposto nos Arts. 45º e 46º do Regimento para Eleições na CBDN – Confederação Brasileira de Desportos na Neve, vimos por meio deste apresentar a análise e parecer do Comitê de Nomeação frente às candidaturas propostas aos poderes da CBDN para as eleições à serem realizadas em abril de 2018.

No caso do Conselho de Ética, uma vez que os candidatos são membros do presente Comitê de Nomeação, entende-se que a análise da integridade e parecer sobre as candidaturas foi realizado pelo Conselho Deliberativo da CBDN, nos termos do Art. 45º do Regimento para Eleições.

1. Presidência

A chapa “CBDN” foi registrada para à presidência da CBDN contendo os seguintes candidatos:

Presidente: Karl Anders Pettersson

Vice Presidente: Carlos Eduardo Almeida

Análise de integridade: ambos os candidatos estão em conformidade com as regras de integridade estabelecidas no Estatuto da entidade, bem como apresentam ilibada reputação e competências condizentes com as funções.

Assim, o Comitê de Nomeação defere à candidatura da chapa “CBDN”.

2. Conselho de Administração

Cinco candidaturas independentes foram apresentadas por indicação do presente comitê nos termos do Art. 19º do Estatuto e do Art. 14º do Regimento de Eleições da CBDN, conforme lista abaixo:

Ademar C. Couto

Ana Carla Fonseca Reis

Leonardo Pereira

Luis Roberto Moraes

Vivien Rosso

Não foram apresentadas candidaturas de membros não independentes.

Análise de integridade e competências: todos os candidatos estão em conformidade com as regras de integridade estabelecidas no Estatuto da entidade, bem como apresentam ilibada reputação. No que tange as competências, tanto individualmente quanto em uma análise coletiva, os candidatos ao Conselho de Administração apresentam competências individuais, e um mix de habilidades em seu conjunto, condizentes com as funções de um conselheiro e de conselho.

Experiências relevantes em diferentes áreas como gestão de recursos humanos e serviços financeiros, economia, regulação e regulamentação de empresas, mercado financeiro, comunicação e estratégia e gestão em grandes empresas tornam todos os candidatos aptos e competentes para exercer de forma eficiente as funções esperadas para os membros do Conselho de Administração da CBDN.

Assim, o Comitê de Nomeação defere todas as candidaturas apresentadas ao Conselho de Administração para a eleição de abril de 2018.

3. Conselho Fiscal

Seis candidaturas independentes foram apresentadas para nos termos do Art. 22º do Estatuto e Art. 31º do Regimento de Eleições da CBDN, conforme lista abaixo:

Aldo Henrique Treu Ramos

Carlos Henrique Freitas de Oliveira

Nelson Andrade

Olavo Fontoura Vieira

Riccardo Moruzzi

Rogério Buzzato Rodrigues

Análise de integridade: todos os candidatos estão em conformidade com as regras de integridade estabelecidas no Estatuto da entidade, bem como apresentam ilibada reputação e competências condizentes com as funções.

Assim, o Comitê de Nomeação defere todas as candidaturas apresentadas ao Conselho de Fiscal para a eleição de abril de 2018.

Sem mais, subscrevemos a presente análise e parecer das candidaturas acima listas para os poderes da CBDN na eleição de Abril de 2018 à quem possa interessar.

Ana Maria Wilhelm

Daniela Castro

Luiz Wever

A presente ata é cópia fiel da ata original assinada pelo Comitê de Nomeação.